



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PERNAMBUCO

Av. Marechal Dondora da Fonseca, s/n.
Fones: 626.0415 - 626.0177 - C.G.C. 10.156.043/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.585, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

E M E N T A: CRIA O CARGO DE VETERINÁRIO,
ABRE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL
DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica criado o cargo de VETERINÁRIO, que integrará o Grupo Ocupacional de Profissionais de Nível Superior, Símbolo NS-17, com nível salarial 12, 13, 14 para o nível A, B e C respectivamente, de acordo com o Anexo I da LEI DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

ARTIGO 2º - Ficam abertas 02 (duas) vagas para o Cargo de Veterinário e 15 (quinze) vagas para o cargo de motorista de serviços urbanos no Quadro de Pessoal da Prefeitura.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Goiânia, 21 de novembro de 1989.

OSVALDO RABELO FILHO
- Prefeito -

Câmara Municipal de Goiânia
LIDO EM SESSÃO
de 23 de 11 de 1989
1.º Secretário

Câmara Municipal de Goiânia
PROTOCOLO
Pag. Nº 166 Doc. Nº 2076
Em 21 de 11 de 1989